



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 398 / 2021

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, que seja enviado expediente, pela Presidência desta Egrégia Casa de Leis, ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. REINALDO AJAMBUJA SILVA, com cópias ao Secretário de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. GERALDO RESENDE PEREIRA, a Excelentíssima Deputada Federal pelo Estado de Mato Grosso do Sul, Sra. ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA, ao Excelentíssimo Deputado Estadual pelo Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. MÁRCIO FERNANDES, ao Excelentíssimo Deputado Estadual pelo Estado de Mato Grosso do Sul Evander Vendramini Duran, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá/MS, Sr. MARCELO AGUILAR IUNES, para o Secretário Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Sr. ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, solicitando que **"sejam tomadas todas as providências, cabíveis, visando fazer voltar a funcionar, no Município de Corumbá/MS, os serviços de COLETA, de forma a permitir que, juntamente com o ARMAZENAMENTO e a DISTRIBUIÇÃO de SANGUE e DERIVADOS, voltem a ser realizado, no Município de Corumbá/MS, em instalações existentes ou quaisquer outra que, possa se prestar, tecnicamente, a este mister, em suas necessidades, reais, plenas e imediatas, como um HEMOCENTRO ou HEMONÚCLEO, componente da REDE ESTADUAL HEMOSUL"**.

JUSTIFICATIVA: Corumbá é uma Cidade distante 420Km da Capital, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo uma população, efetiva, de aproximadamente 150 mil usuários destes serviços e, com uma característica muito especial, isto é, possuir uma quantidade, significativa, de doadores compulsórios, nos efetivos das Forças Armadas, Exército, Marinha e Aeronáutica, além de Policiais Militares Estaduais, Bombeiros Militares Estaduais e Guarda Municipal, em uma média, aproximada, de 4.500 (quatro mil e quinhentos), de Possíveis Doadores, isto, sem contar os Possíveis Doadores Voluntários, que em nossa Região, também se apresentam em números significativos, acaba tornando-se injustificável e de impossível intencimento, para a População Corumbaense, Ladarense e aos Irmãos Transfronteiriços, que buscam esse atendimento, dos motivos e do por que termos que nos deslocar, até Campo Grande, para fazermos essa DOAÇÃO e, o que é pior, acabemos sob risco de desabastecimento desses importantes insumos (Sangue e Derivados).

SALA DAS SESSÕES, 24 de Maio de 2021



DOC: 1621953169



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB



DOC: 1621953169